



COMUNICADO RELEVANTE Nº 12/2021

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.875, de 28 de dezembro de 2020, vem a público comunicar:

Serão adotadas as medidas necessárias à segura e adequada continuidade dos atos previstos no Edital do Leilão nº 01/2020, em atenção à excepcionalidade da situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e visando garantir a proteção da integridade de todos, em observância à regulamentação estadual e municipal vigentes em São Paulo – SP, bem como o regramento e demais recomendações divulgados pelo Ministério da Saúde.

Conforme previsto no evento de nº 9 do Cronograma de Eventos constante do item 5.37.1 do Edital do Leilão nº 01/2020, o Recebimento de Envelopes e a Sessão Pública do Leilão ocorrerá na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada à Rua XV de Novembro, 275 - Centro, São Paulo -SP, 01010-901, Brasil.

Entrega da Documentação – 1º de abril de 2021, 09h às 16h

Ao exclusivo critério das Proponentes, é facultada a entrega do Envelope relativo às Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia da Proposta em formato físico, na sede da B3, no dia 1º de abril de 2021, das 09h às 16h, ou em formato eletrônico, no mesmo dia e horário, por meio do sistema eletrônico de controle de processos SEI, utilizado na ANAC, e observadas as ressalvas contidas no item 5.1.2 do Edital, relativas a documentos sem certificação digital e a obrigatoriedade da sua entrega física.

As propostas econômicas deverão ser obrigatoriamente entregues em formato físico na sede da B3, mesmo que o protocolo da documentação supracitada tenha sido efetuado eletronicamente, observadas as formalidades do Edital, no mesmo prazo.

A identificação do aporte eletrônico dos documentos relativos às Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia da Proposta será efetuada mediante consulta do recibo de protocolo eletrônico a ser apresentado no momento da entrega da Proposta Econômica.

Do uso do Sistema SEI

Para peticionamento por meio do Sistema SEI, é necessário cadastramento prévio da Proponente Credenciada, conforme orientações contidas no endereço https://sei.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Dada a existência de formalidades, recomenda-se antecedência para adoção das providências necessárias ao cadastramento de usuários no Sistema SEI, bem como a consulta ao Manual do Usuário disponível em <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/01-guia-protocolo-eletronico>.

Para apresentação dos documentos, a Proponente deverá iniciar, junto ao sistema, o peticionamento de Processo Novo, especificando o tipo de processo “Leilão de Aeroportos: Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantias da Proposta”.

A observância do tipo de processo específico é imprescindível e de exclusiva responsabilidade das Proponentes. A Comissão Especial de Licitação não se responsabilizará pelo sigilo de informações

anexadas em processo diverso.

Não haverá restrição de quantidade de documentos a serem juntados pelas Proponentes ao processo. Recomenda-se, porém, que sejam adotadas cautelas para garantia da trafegabilidade dos dados, especialmente quanto ao tamanho dos arquivos que serão enviados.

Do acesso ao ambiente de aporte

O acesso ao ambiente de aporte de documentos deverá ser realizado com o número mínimo de pessoas necessárias à entrega dos documentos, considerando que somente é exigida a presença dos representantes da Participante Credenciada para a entrega dos Documentos e assinatura do Termo de Recebimento a ser emitido pela B3.

Não é obrigatória a presença dos Representantes Credenciados das Proponentes durante o aporte de documentos. Recomenda-se o comparecimento somente da Participante Credenciada.

Será autorizado o acesso de apenas uma Proponente por vez, devendo esta deixar o ambiente de aporte após a entrega dos documentos e assinatura do Termo de Recebimento.

O Termo de Recebimento a ser entregue pela B3 à Participante Credenciada constituirá documento suficiente para ateste da entrega dos documentos pelas Proponentes, independentemente de qualquer ata eventualmente divulgada pela Comissão Especial de Licitação em momento posterior.

Será garantido o atendimento e a efetivação do aporte de documentos a toda e qualquer Proponente que se apresentar na B3 dentro do horário de entrega supracitado, ainda que a efetiva entrega tenha início após o término do horário de entrega, tendo em vista a necessidade de se observar a ordem de chegada das Proponentes e o término de outros aportes em andamento.

Serão emitidas senhas para as Proponentes com o horário de chegada.

Eventual necessidade de diligência aos documentos apresentados será comunicada por e-mail, pela B3 à Participante Credenciada, mantendo-se em cópia os Representantes Credenciados indicados nos termos do item 4.5 e seguintes do Edital. Em sendo exigida a apresentação de documento para atendimento à diligência, este deverá ser entregue na B3.

Ato contínuo à entrega dos Envelopes, todas as Proponentes deverão indicar, por meio de sua Participante Credenciada, ao e-mail leiloes@b3.com.br, o nome completo de no mínimo 1 (uma) e no máximo 3 (três) pessoas que a representarão na Sessão Pública do Leilão, sendo indispensável somente o comparecimento da Participante Credenciada.

A quantidade de pessoas supracitada se aplica tanto a Proponentes individuais quanto a Proponentes em Consórcio.

Da Sessão Pública do Leilão – 7 de abril de 2021, às 10h

A B3 fornecerá tecnologia para videoconferência em equipamentos individuais, para viabilizar a interação entre os Participantes Credenciados e os Representantes Credenciados que não se fizerem presentes.

Recomenda-se o comparecimento somente da Participante Credenciada.

Para garantir a total e irrestrita publicidade da Sessão Pública do Leilão, todos os atos serão transmitidos ao vivo, via streaming, a partir do horário determinado para o seu início, no site <http://www.tvb3.com.br>, bem como nos Canais da B3 e da ANAC no YouTube.

Serão disponibilizados microfones, 1 (um) para cada Participante Credenciada da Proponente, para comunicação com o Diretor da Sessão Pública, quando necessário, cujo compartilhamento é vedado.

Com o intuito de manter o distanciamento seguro, os presentes deverão permanecer sentados nos locais previamente designados com espaçamento de 1,50 m (um vírgula cinquenta metro) entre os assentos, evitando o deslocamento durante a sessão.

Excepcionalmente, a cerimônia de batida de martelo será individual, realizada somente pela ANAC e pelo Ministério da Infraestrutura.

Da Ratificação da Proposta

A ratificação da proposta econômica, se necessária, poderá ser protocolada pela proponente no SEI, no dia útil posterior à sessão (08 de abril de 2021).

Orientações Gerais

As publicações sobre o resultado dos atos praticados serão divulgadas pela Comissão Especial de Licitação na página eletrônica da ANAC.

É fortemente recomendado o não comparecimento à sessão de quaisquer pessoas que integrem os grupos de risco para o COVID-19.

É obrigatória a utilização de máscara durante todo o período de permanência nas dependências da B3.

A B3 disponibilizará máscaras e álcool em gel a todos os presentes.

É vedado o acesso de pessoas sintomáticas, assim consideradas aquelas que apresentarem tosse, febre ou outros sintomas, conforme recomendação do Ministério da Saúde. Será aferida a temperatura de todas as pessoas no momento do credenciamento in loco, sendo consideradas em estado febril aquelas que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°C.

Todos os presentes deverão respeitar o distanciamento seguro indicado no chão do local e demais elementos visuais, evitar tocar olhos e boca, bem como o compartilhamento de objetos.

Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à B3 por meio do endereço eletrônico leiloes@B3.com.br, bem como por telefone em (11) 2565-6500.

Brasília, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/03/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5541413** e o código CRC **172202F5**.